
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.638, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Torna de utilidade pública a “Associação Desportiva e Cultural Escolinha do Ninha”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 019/2021, de autoria do Vereador Daniel Beserra do Nascimento e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública, no âmbito do Município de Currais Novos, a “Associação Desportiva e Cultural Escolinha do Ninha”, Associação Civil de Direito Sem Fins Lucrativos, fundada em 4 de junho de 2019, com sede na Rua Lula Gomes, s/n, bairro Gilberto Pinheiro, no Município de Currais Novos-RN, inscrita no CNPJ sob o nº 33.863.419/0001-26 e registrado no 1º Cartório de Notas e Registros de Imóveis, no respectivo livro A-40, de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, às fls. 136/138v, sob o nº de ordem 1183, datado de 4 de junho de 2019 .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 19 de maio de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:4AA8AF15

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/05/2021. Edição 2528
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>